

PORTARIA Nº 1737, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa magistrada para responder pela Comarca de Murici e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

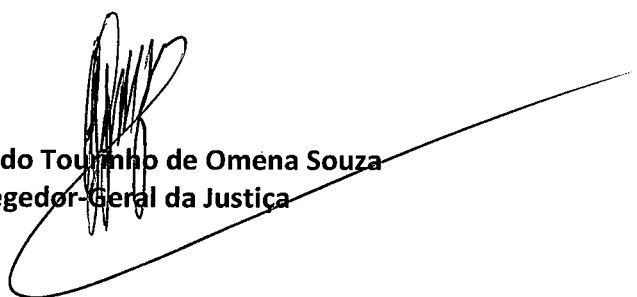
CONSIDERANDO o deferimento do pedido formulado pela Magistrada Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba Barbosa, titular da Comarca de Murici, por meio do qual foi convertido um terço de seu período de férias em abono pecuniário, nos termos da Resolução TJ/AL nº 41, de 10/12/2019, DJE de 12/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **VILMA RENATA JATOBÁ DE CARVALHO**, titular da Comarca de Messias, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Murici, em razão das férias da Juíza titular, Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba Barbosa, durante o período de **02 a 21/01/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º **Revogar, em parte, a Portaria nº 1531**, de 27/11/2019, DJE em 28/11/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça